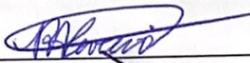


Ata da primeira reunião extraordinária da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais. Às dezenove horas do dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois foi iniciada a sessão sob a presidência do Senhor Renato Aires de Oliveira, momento em que cumprimentou e deu boas vindas a todos e solicitou ao Senhor Secretário Edimir Aparecida da Silva que fosse feita a chamada e esta foi respondida por Renato Aires de Oliveira, Anderson Aparecido da Silva, Edimir Aparecida da Silva, Silgério Marques da Silva, Agnaldo Rodrigues da Silva, Romero Alves Gonçalves Dias, Fábio Nunes de Oliveira, José Orlando da Silva e Dirceu Reinaldo dos Santos. Diante dos nove vereadores presentes, havendo quórum regimental, em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e apresentou a pauta da reunião e passou a palavra ao Secretário para que fosse feita a leitura do Projeto de Lei Nº 855 de 24 de janeiro de 2022 que "Altera a Lei Municipal nº 657 de 26 de março de 2012, e dá outras providências". Após a leitura o Presidente colocou o projeto em discussão, no qual o líder de governo, vereador Dirceu Reinaldo dos Santos iniciou sua fala explicando que o na época da elaboração do projeto não foram mencionados os direitos dos contratados administrativos do centro de referência em assistência social – Cras, no qual não recebem as férias, como também o décimo terceiro salário e um terço sobre as férias, desta forma, o artigo 10 da Lei Municipal Nº 657 está sendo alterado e corrigindo a injustiça em que vem sendo realizada, permitindo assim na nova redação com os devidos direitos constitucionais. Finaliza solicitando o apoio dos demais colegas presentes, sendo que mais nenhum dos vereadores se manifestou sobre o projeto. Em seguida o projeto foi colocado em votação, momento em que foi aprovado por unanimidade o **Projeto de Lei Nº 855 de 24 de janeiro de 2022 que "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 657 DE 26 DE MARÇO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Continuando a reunião o Senhor Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 856 de 24 de janeiro de 2022 que "Altera a Lei Municipal nº 561/2007 de 27 de setembro de 2007, e dá outras providências". Após a leitura do projeto novamente foi passada a palavra ao líder do governo, vereador Dirceu Reinaldo dos Santos que explicou que o Governo Federal criou mais um programa para o centro de referência em assistência social - Cras e se tem a necessidade da contratação dos funcionários para incluir um psicólogo e um assistente social, programa este temporário com o prazo de oito meses para atender ao Programa de Atenção Integral à Família. Finaliza informando que em relação ao impacto em folha de pagamento já foram analisados todos os dados e solicita a aprovação do projeto. Em seguida o projeto foi colocado em votação, momento em que foi aprovado por unanimidade o **Projeto de Lei Nº 856 de 24 de janeiro de 2022 que "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 561/2007 DE 27 DE SETEMBRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Retomada palavra ao Senhor Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do próximo projeto, o Projeto de Lei Nº 858 de 27 de janeiro de 2022 que "Altera a Lei nº 716 de 17 de dezembro de 2014, e dá outras providências". Após a leitura do projeto, novamente foi passada a palavra ao líder do governo, vereador Dirceu Reinaldo dos Santos que explicou que este projeto tem o intuito de

500

alterar o artigo com fundamento de disponibilizar uma bolsa para os membros da Banda Euterpe Padre João Maria Porrier, para o mesmo, esta bolsa é justa por a banda ser um cartão postal de nosso município, se tornando especial para todos. Finaliza explicando que juntamente com o presidente tentou o aumento da bolsa incentivo, mas não foi contemplado pelo Executivo mantendo o valor atual do projeto e como líder do governo encaminha pela aprovação. No mesmo contexto, o vereador Silgério Marques da Silva pediu um aparte na fala do líder do governo e perguntou sobre a durabilidade da bolsa e o número de alunos incluídos no projeto, sendo esclarecido pelo líder do governo que o decreto ira regulamentar e que inclusive o executivo já repassou todos os dados e que provavelmente os atuais alunos estão assegurados de tal contemplação. Ato contínuo, o vereador Romero Alves Gonçalves Dias endossou a fala do vereador Dirceu e esclareceu também que todos os alunos já estão atuando há mais anos, explica que a contemplação será apenas para pessoas que não são vinculados a quaisquer cargos, na oportunidade solicita a possível implantação de um lanche para os alunos durante as oficinas e finaliza solicitando a melhoria do local onde a banda está locada. Em continuidade os vereadores Agnaldo Rodrigues da Silva e Fábio Nunes de Oliveira questionam que todos os participantes deveriam receber o auxílio da bolsa independente de sua idade ou cargo. O vereador Dirceu endossou a fala do nobre colega, no qual a aprovação do projeto esta dada a competência para a execução do projeto. Retomada a palavra, o Senhor Presidente, vereador Renato Aires de Oliveira declarou que admira muito a banda como também a toda a sua composição, que a mesma não deveria ser nomeada como uma banda e sim como uma escola devido ao número de alunos que já entraram e saíram durante todos os anos do projeto e explica a trajetória da Banda Euterpe Padre João Maria Porrier com total apoio de todos. O vereador Edimir Aparecida da Silva endossou a fala do vereador Renato onde cita que este projeto é plausível e que já presenciou inúmeras apresentações da banda, como também já os acompanhou em outras cidades, finaliza parabenizando a toda a equipe da Banda Padre João Maria Porrier. Em seguida o projeto foi colocado em votação, momento em que foi aprovado por unanimidade o **Projeto de Lei Nº 858 de 27 de janeiro de 2022 que "ALTERA A LEI Nº 716 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Retomada palavra ao Senhor Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei Nº 857 de 27 de janeiro de 2022 que "Altera a Lei Municipal nº 533/2005 de 16 de dezembro de 2005, e dá outras providências". Após a leitura do projeto, novamente foi passada a palavra ao líder do governo, vereador Dirceu Reinaldo dos Santos que conforme feita à leitura, explica que este projeto visa alterar o quadro de pessoas do Programa Saúde da família - PSF para incluir mais um cargo para a função de médico, no qual a cidade é contemplada com apenas uma vaga, com este projeto o quadro se ampliaria para duas vagas. Explica que o objetivo do Executivo é que além de evitar a perda de recursos oriundos enviados do Governo Federal atenda a município para a melhoria nas condições da população rural, atendendo a todas as demandas e ativando as unidades localizadas nas zonas rurais, desafogando a lotação da unidade urbana e flexibilizando o atendimento para

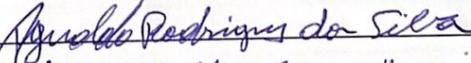
melhor desempenho. Em continuidade o vereador Agnaldo Rodrigues da Silva solicitou aparte para informar que estão acontecendo muitas reclamações em relação à recepção do PSF, no qual não está sendo satisfatório para a população. Ato contínuo, o vereador Fábio Nunes de Oliveira endossou a fala do vereador Agnaldo sugerindo se reunirem juntamente com o coordenador do PSF e a secretaria municipal de saúde para que explique e repasse todas as demandas. Como não houve mais discussão, o projeto foi colocado em votação, momento em que foi aprovado por unanimidade o **Projeto de Lei Nº 857 de 27 de janeiro de 2022 que "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 533/2005 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Continuando a reunião o Senhor Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei Nº 859 de 01 de fevereiro de 2022 que "Altera a Lei Complementar nº 649 de 13 de fevereiro de 2012, e dá outras providências". Após a leitura do projeto, novamente foi passada a palavra ao líder do governo, vereador Dirceu Reinaldo dos Santos que iniciou explicando que este projeto é decorrente a uma lei que todos os anos são contemplados. Onde algumas das categorias são regulamentadas autorizando o pagamento e reajustando o salário mínimo dos servidores. Em continuidade o vereador Agnaldo Rodrigues da Silva solicitou um aparte na fala do líder do governo e perguntou se o projeto regularizava as classes gerais, sendo esclarecido pelo Presidente, vereador Renato que este projeto é apenas o reajuste do salário mínimo e que para a regularização das classes gerais é preciso todo um estudo para fazer o impacto em folha de pagamento. Em seguida o projeto foi colocado em votação, momento em que foi aprovado por unanimidade o **Projeto de Lei Nº 859 de 01 de fevereiro de 2022 que "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 649 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. E como não ouve o que mais se tratar nesta reunião o Senhor Presidente agradece a presença de todos, e eu Secretário Edimir Aparecida da Silva lavrei a presente ata que depois de lida e discutida será colocada em aprovação, e se aprovada, e assinada na sala sessões da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais em 08 de fevereiro de 2022.

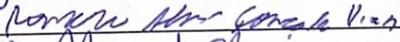
Presidente Renato Aires de Oliveira: 

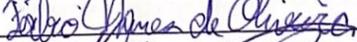
Vice Presidente Anderson Aparecido da Silva: 

Secretario Edimir Aparecida da Silva: 

Vereador Silgério Marques da Silva: 

Vereador Agnaldo Rodrigues da Silva: 

Vereador Romero Alves Gonçalves Dias: 

Vereador Fábio Nunes de Oliveira: 

Vereador José Orlando da Silva: 

Vereador Dirceu Reinaldo dos Santos: 